



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 20 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 1066



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.653/2021

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de falecimento."

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no artigo 47, inciso VII, da Lei Complementar nº 001/93¹, artigo 16 da Lei Complementar nº 014/2010², **DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo efetivo de Gari, por motivo de falecimento do servidor **Tiago Garcia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001463147 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.777.231-01, nomeado através do Decreto 587/2008 de 03 de setembro de 2008, com validade a partir de 28 de abril de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Anaurilândia-MS, 04 de maio de 2.021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de junho de 2.021, a servidora: **EVELIN SERAGLIO REDIVO GRISÓLIA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Cargo de *Assistente Social*, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **01/06/2012 a 31/05/2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 19 de maio de 2.021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 001/2021

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME CNPJ: 19.162.885/0001-53 **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta reais).

Anaurilândia - MS, 19 de Maio de 2021.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

¹ Art. 47. A vacância do cargo público decorrerá de:
V - Aposentadoria;

² Art. 16. A vacância decorrerá de exoneração, demissão, promoção, transferência, aposentadoria ou falecimento.